

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS E HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taió - SC, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna pública o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos e homologação dos inscritos, de acordo com o estabelecido no Edital 01/2023/CMDCA, conforme segue abaixo.

1. RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS:

Considerando a análise do recurso apresentado a CEE, resolve:

a) Manter o indeferimento da candidatura, conforme segue:

CANDIDATO

Linda Spreedemann

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Indeferida

Compulsando as razões do recurso e seus fundamentos legais apresentados pela candidata Linda Spreedemann, verificou-se que a recorrente anexou a comprovação de capacitação e experiência na área. No entanto, os referidos documentos deveriam ter sido apresentados no momento da inscrição, conforme prevê o item 3.2, inciso VIII do Edital 001/2023/CMDCA, ficando atingidos, portanto, pela intempestividade. Além disso, a Lei Ordinária nº 4.100/2019 estabelece no artigo 16, inciso IV, que “16 **Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar o interessado deverá comprovar: IV - Comprovar experiência mínima de um ano de atuação na área da defesa dos direitos da criança e do adolescente ou oitenta horas de curso de capacitação na área da defesa dos direitos da criança e do adolescente**”. Desta forma, o CMDCA considera que, no momento oportuno, qual seja, o da inscrição, a candidata e ora recorrente não apresentou os documentos comprobatórios exigidos no Edital, sendo decidido pelos membros deste Conselho, por unanimidade, manter o indeferimento da inscrição da candidatura citada acima.

2. HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

Feita a análise dos recursos, **HOMOLOGA-SE** as inscrições dos seguintes candidatos:

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2	RENAN DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	DEFERIDO
3	IVONETE JANICE IGNACZUK ENGELS	DEFERIDO
4	RICARDO ANDERSON SEARA DÓRIA	DEFERIDO

Taió/SC, 17 de março de 2023.

ANDRÉ LUIZ NARDELLI BETTI
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente